



## **PORTARIA Nº 14/2016-CE/UECE, DE 17 DE OUTUBRO DE 2016**

Dispõe sobre a validação e invalidação dos votos em separado para a Consulta Prévia de candidatos a Diretor e Vice-Diretor da Faculdade de Educação de Crateús da UECE para o quadriênio 2016-2020 e dá outras providências.

A **Presidente da Comissão Eleitoral**, designada pelo Vice-Reitor da Universidade Estadual do Ceará por meio da Portaria Nº 1230/2016 – Reitoria, de 25 de julho 2016, no uso de suas atribuições e considerando as Resoluções Nº 881/2012-CONSU, de 30 de julho de 2012, que estabelece normas à Comunidade Universitária, objetivando a elaboração da Lista Tríplice para escolha de Diretores e Vice-Diretores de Centros e Faculdades da Universidade Estadual do Ceará, **torna públicas** as seguintes informações relativas à apuração dos votos em separado:

- 1.** Os envelopes sobrecarta de votos em separado que foram validados pela Comissão Eleitoral serão abertos em sessão pública a ser realizada às 15 horas do dia 17 de outubro de 2016, na Sede da Comissão Executiva do Vestibular da UECE.
  - 1.1.** Após a abertura dos envelopes serão apurados os votos neles contidos.
- 2.** No **Anexo Único** desta Portaria consta a relação dos nomes dos votantes, por categoria com envelope sobrecarta validados ou não validados, com o motivo da validação ou invalidação.
- 3.** O quantitativo de votantes em separado cujos nomes não constam em lista de presença será acrescido ao quantitativo total de eleitores para fins de apuração, de acordo com o que consta do Art. 14 da Resolução Nº 881/2012-CONSU que regulamenta a Consulta Prévia para escolha dos Diretores e Vice-Diretores de Centros, de Faculdades da UECE.

Fortaleza, 17 de outubro de 2016

Profa. Germana Costa Paixão  
Presidente da Comissão Eleitoral

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 14/2016-COMISSÃO ELEITORAL, DE 17 DE OUTUBRO DE 2016**

Relação dos nomes dos votantes, por categoria com envelope sobrecarta validados ou não validados, com o motivo da validação ou invalidação.

SEÇÃO DE VOTAÇÃO	NOME	CATEGORIA	CURSO	UNIDADE	SITUAÇÃO	JUSTIFICATIVA	MOTIVO
2	CLEIA ROCHA DE SOUSA FEITOSA	PROFESSOR	QUÍMICA	FAEC	VÁLIDO	PROFESSOR DA FAEC EM TRÂNSITO NO ITAPERI NO DIA DA ELEIÇÃO	NÃO ASSINOU A LISTA DE PRESENÇA DA SEÇÃO DE VINCULAÇÃO. ENVELOPE VALIDADO
2	FRANCISCO EDMAR PEREIRA NETO	PROFESSOR	PEDAGOGIA	FAEC	VÁLIDO	PROFESSOR DA FAEC EM TRÂNSITO NO ITAPERI NO DIA DA ELEIÇÃO	NÃO ASSINOU A LISTA DE PRESENÇA DA SEÇÃO DE VINCULAÇÃO. ENVELOPE VALIDADO